



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD**

**DFD COMAT/SEALM Nº 05/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Titular da unidade:	CLAUDINEI LIMA DA SILVA
Responsável pela elaboração do DFD:	EDVELTON LENNON DA PAIXÃO SILVA

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atender à demanda de implementação de logística de transporte e deslocamento de materiais, com a contratação de serviço de transporte de bagagens, mobiliários e veículos de magistrados e servidores, de materiais de consumo, bens permanentes e veículos pertencentes ao Tribunal, entre as unidades da Justiça do Trabalho da 8ª Região, localizadas na sede e fora da sede.

**3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de mobiliários, bagagens e veículos de servidores e magistrados, de materiais de consumo, bens permanentes e veículos pertencentes ao Tribunal, compreendendo os serviços de montagem, desmontagem, embalagem, desembalagem, carga e descarga dos bens do local de origem (residência ou unidade do Tribunal) ao local de destino (residência ou unidade do Tribunal), conforme especificações, condições e prazos definidos em Termo de Referência.

**4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>
APLICA	TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO E BAGAGEM DE SERVIDORES E MAGISTRADOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES DE PROPRIEDADE DO TRIBUNAL	R\$ 120.000,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**



**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Setembro de 2024.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

Com previsão no PAC:

Alto - contratação dentro de 3 meses ou menos.

Motivação: término de contrato com a empresa de transporte de mudanças.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD**

Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

Belém, 29 de agosto de 2024.

CLAUDINEI LIMA DA SILVA  
Coordenador de Material e Logística  
Titular da unidade demandante

EDVELTON LENNON DA PAIXÃO SILVA  
Chefe da Seção de Almoxarifado e Logística  
Responsável pela elaboração do DFD